



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Dispõe sobre a aprovação da readequação da base curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 13 de outubro de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a base curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade de Cruz Alta, com duração de 05 (cinco) semestres letivos, 30 (trinta) disciplinas curriculares e 06 (seis) disciplinas optativas, 108 (cento e oito) créditos e 1.680 (mil seiscentos e oitenta) horas/aula, incluídas as atividades complementares.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 13 de outubro de 2010.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral